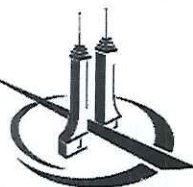




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício nº 125 /2023/GAPRE

CHU GABINETE DO 25/05/2023 13:30

9 *OFÍCIO 69*
Uruguaiana, 24 de Maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Ver. Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Respostas.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar as Comunicações Internas, em resposta à indicação e requerimento do vereador, conforme consta na relação, a qual apresenta os esclarecimentos através dos documentos em anexos.

- **C.I nº 299/2023/SESTRA - Indicação nº 68 /2023 - Vereador Marcelo Lemos**
- **C.I nº 302/2023/SESTRA - Requerimento nº 245/2023 - Vereador Marcelo Lemos**

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



CI nº 299/2023

DATA: 18/05/2023

De: Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito

Para: Secretaria Municipal de Governo

Referência: C.I. nº 200/2023, de 09/05/2023 - SEGOV e Ofício Exec. nº 329/2023/DLEG, de 02 de maio de 2023, da Câmara Municipal de Vereadores

Senhor Secretário Municipal,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, e em atenção ao Ofício Exec. nº 329/2023/DLEG, de 02 de maio de 2023, da Câmara Municipal de Vereadores, destaco a Vossa Senhoria o nosso profundo respeito e reconhecimento às proposições da Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana, em sintonia com os fundamentos do Estado Democrático de Direito.

Com relação à solicitação do referido ofício, informo a Vossa Senhoria que as solicitações constantes da documentação em referência, foram analisadas pela Seção de Fiscalização de Trânsito, sendo informado o parecer técnico através da Comunicação Interna nº 137/2023, de 15 de maio de 2023, da Seção de Fiscalização de Trânsito, segue cópia em anexo.

Cordialmente,

WALTER RAMÃO BARCELLOS

Secretário Adjunto Municipal de Segurança e Trânsito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



CI nº 299/2023

DATA: 18/05/2023

De: Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito

Para: Secretaria Municipal de Governo

Referência: C.I. nº 200/2023, de 09/05/2023 - SEGOV e Ofício Exec. nº 329/2023/DLEG, de 02 de maio de 2023, da Câmara Municipal de Vereadores

Senhor Secretário Municipal,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, e em atenção ao Ofício Exec. nº 329/2023/DLEG, de 02 de maio de 2023, da Câmara Municipal de Vereadores, destaco a Vossa Senhoria o nosso profundo respeito e reconhecimento às proposições da Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana, em sintonia com os fundamentos do Estado Democrático de Direito.

Com relação à solicitação do referido ofício, informo a Vossa Senhoria que as solicitações constantes da documentação em referência, foram analisadas pela Seção de Fiscalização de Trânsito, sendo informado o parecer técnico através da Comunicação Interna nº 137/2023, de 15 de maio de 2023, da Seção de Fiscalização de Trânsito, segue cópia em anexo.

Cordialmente,


WALTER RAMÃO BARCELLOS

Secretário Adjunto Municipal de Segurança e Trânsito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
- DIRETORIA DE TRÂNSITO -



CI nº 137/2023

Uruguaiana, 15 de maio de 2023.

De: Seção de Fiscalização de Trânsito

Para: Secretário Segurança e Trânsito

Assunto: requer revitalização de sinalização viária

Ref: - C. I. Nº 200/2023, de 09/05/23 – SEGOV

- Ofício Exec. nº 329/2023/DLEG, de 02/05/23 – Câmara Municipal de Uruguaiana

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, tomando conhecimento dos documentos em referência, informo-vos que previsto no Art. 24. do CTB: *“Compete aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição:”*

[...]

III - implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário.

Informo que a solicitação da revitalização consta no cronograma de sinalização viária, no entanto aguardando a aquisição do material para que as equipes cumpram os prazos estabelecidos.

RAFAEL CORREA MARQUES

Seção de Fiscalização de Trânsito

Do chefe do exp, dar o encaminhamento.

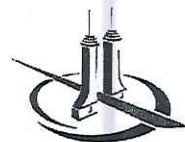


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício nº Exec. *329* /2023/DLEG

Uruguaiana, 02 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: Indica revitalização de sinalização

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 68/2023, do Vereador Marcelo Lemos, protocolizada nesta Casa sob o nº 730/2023/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência, para que determine a Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, providências para revitalização da sinaleira horizontal, no cruzamento das Ruas Domingos de Almeida com José Garibaldi e junto a escola Laura Viçuña.

2. O presente pleito justifica-se através do intenso fluxo de veículos e pedestres que utilizam diariamente o citado local. A presente revitalização é de suma importância, para o exercício preferencial do pedestre, qual encontra-se positivado no art. 68 do CTB, bem como se entende como prudente a revitalização em frente a escola, visando proporcionar aos alunos, pedestres e condutores melhores condições de segurança.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEIR ALVES GONÇALVES
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



CI nº 302/2023

DATA: 18/05/2023

De: Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito

Para: Secretaria Municipal de Governo

Referência: C.I. nº 94/2023, de 18/04/2023 - SEGOV e Ofício Exec. nº 257/2023/DLEG, de 13 de abril de 2023, da Câmara Municipal de Vereadores

Senhor Secretário Municipal,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, e em atenção ao Ofício Exec. nº 257/2023/DLEG, de 13 de abril de 2023, da Câmara Municipal de Vereadores, destaco a Vossa Senhoria o nosso profundo respeito e reconhecimento às proposições da Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana, em sintonia com os fundamentos do Estado Democrático de Direito.

Com relação à solicitação do referido ofício, informo a Vossa Senhoria que as solicitações constantes da documentação em referência, foram analisadas pela Seção de Fiscalização de Trânsito, sendo informado o parecer técnico através da Comunicação Interna nº 143/2023, de 15 de maio de 2023, da Seção de Fiscalização de Trânsito, segue cópia em anexo.

Cordialmente,


WALTER RAMÃO BARCELLOS

Secretário Adjunto Municipal de Segurança e Trânsito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



CI nº 302/2023

DATA: 18/05/2023

De: Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito

Para: Secretaria Municipal de Governo

Referência: C.I. nº 94/2023, de 18/04/2023 - SEGOV e Ofício Exec. nº 257/2023/DLEG, de 13 de abril de 2023, da Câmara Municipal de Vereadores

Senhor Secretário Municipal,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, e em atenção ao Ofício Exec. nº 257/2023/DLEG, de 13 de abril de 2023, da Câmara Municipal de Vereadores, destaco a Vossa Senhoria o nosso profundo respeito e reconhecimento às proposições da Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana, em sintonia com os fundamentos do Estado Democrático de Direito.

Com relação à solicitação do referido ofício, informo a Vossa Senhoria que as solicitações constantes da documentação em referência, foram analisadas pela Seção de Fiscalização de Trânsito, sendo informado o parecer técnico através da Comunicação Interna nº 143/2023, de 15 de maio de 2023, da Seção de Fiscalização de Trânsito, segue cópia em anexo.

Cordialmente,

WALTER RAMÃO BARCELLOS

Secretário Adjunto Municipal de Segurança e Trânsito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO.
- DIRETORIA DE TRÂNSITO -



CI nº 143/2023

Uruguaiana, 15 de maio de 2023.

De: Seção de Fiscalização de Trânsito

Para: Secretário Segurança e Trânsito

Assunto: requer sinalização viária

Ref: - C. I. Nº 94/2023, de 18/04/23 – SEGOV

- Ofício Exec. nº 257/2023/DLEG, de 13/04/23 – Câmara Municipal de Uruguaiana

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, tomando conhecimento dos documentos em referência, informo-vos que o local foi inspecionado pela equipe técnica da Diretoria de Trânsito.

Após análise foi verificado que existe a necessidade de implantação da sinalização viária indicada.

A Sinalização a ser implantada segue o previsto na legislação vigente, Resolução nº 965/2022 CONTRAN, que define e regulamenta as áreas de segurança e de estacionamentos específicos de veículos.

Informo que a indicação de implantação consta no cronograma de sinalização viária, no entanto aguardando a aquisição do material para que as equipes cumpram os prazos estabelecidos.

RAFAEL CORREA MARQUES
Seção de Fiscalização de Trânsito

Do chefe do exp, dor
encaminhamento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. nº 257 /2023/DLEG

Uruguaiana, 13 de abril de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: Solicita viabilidade de estudo.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 245/2023, do Vereador Marcelo Lemos, protocolizado nesta Casa sob nº 584/2023/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência, para que determine aos setores competentes, que seja viabilizado estudos para implementação de vaga especial prioritária para pessoa com deficiência na Profilurb, na quadra Q, em frente a casa de nº 1145.
2. Justificamos o presente tendo em vista, que não há demarcação de área especial para estacionamento de pessoas com deficiência na quadra mencionada e devido ao número elevado de veículos ali estacionados, os cadeirantes são obrigados a descer em locais distantes e se deslocar por calçadas que não oferecem um bom acesso, o que acaba impossibilitando a saída e entrada do cidadão que necessita fazer exames, consultas e etc.
3. Diante o exposto, requeremos providências no sentido de resposta imediata a esta solicitação.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEVALVES GONÇALVES
Presidente